

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 38/2023
Processo nº 5614/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel, CD/DVD e cartão, 110v com alça e cesto de 21 litros, a cargo da Secretaria de Turismo, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 23 de maio de 2023.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 18/05/2023 até as 08hs do dia 23/05/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 22/05/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/05/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br.

Salto, 17 de maio de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de Fragmentadora de papel, CD/DVD e cartão, picota papel até 11 folhas, CD/DVD e cartão, para uso no Gabinete da Secretaria de Turismo.

2. Justificativa:

Contratação para aquisição de 01 unidade de Fragmentadora para descarte adequado e seguro de documentos da Secretaria de turismo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	FRAGMENTADORA de papel, CD/DVD e cartão picota papel até 11 folhas, CD/DVD e cartão; 110v com alça e cesto de 21 litros. Proteção contra superaquecimento do Motor, baixo nível de ruído (<70dc) e largura de entrada de papel de 220 mm Com sensor automático de entrada do papel.	01	Unidade	R\$ 1.086,63	R\$ 1.086,63

4. Detalhamento dos itens

- Item 1 - Aquisição de 01 unidade de Fragmentadora de papel, CD/DVD e cartão picota papel até 11 folhas, CD/DVD e cartão; 110v com alça e cesto de 21 litros. Proteção contra superaquecimento do Motor, baixo nível de ruído (<70dc) e largura de entrada de papel de 220 mm. Com sensor automático de entrada do papel.

5. Local de entrega:

A Fragmentadora deve ser entregue no Almoxarifado Central e Patrimônio, localizado na Rua Otto Halter, 630 – Distrito Industrial – Salto/SP – CEP 13.329-429.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo previsto para entrega da Fragmentadora será de 20 dias, a contar da data do envio da Autorização de Fornecimento.

7. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Turismo – Departamento de Turismo.

8. Dotação Orçamentária

Ficha: 1041 - 02.17.01.449052.23.695.0015.2.061.01.1100000

9. Gestor

Alessandra Paes Leme, CPF: 271.413.198-08 – Auxiliar Administrativo.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

WANDERLEY RIGOLIN

Secretário Municipal de Turismo